Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de julho de 2026.



Acesse a Edição

**CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SMFA Nº 05/2021 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

Edição: 7537 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 10/07/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO**
**EDITAL SMFA Nº 05/2021**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital Nº 05/2021, homologado em 06/08/2022, para provimento do cargo de AUDITOR(A) FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, as pessoas candidatas abaixo listadas:

AUDITOR(A) FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Classificação Nome
43º lugar Jose Diego Portela Messias
44º " Laura Ribas De Oliveira Paiva
45º " Beatriz Silveira Rodrigues

Pessoa candidata nomeada na lista de reserva de vaga para pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação Nome
14º lugar Flavio Henrique Da Silva Franco

Pessoa candidata nomeada na lista de reserva de vaga para Pessoas com Deficiência atendendo ao disposto no art. 113º da Lei nº 11.416/2022

Classificação Nome
6º lugar Lucas Figueiredo Resende Pereira

Belo Horizonte, 9 de julho de 2026

*Álvaro Damião*
**Prefeito de Belo Horizonte**
*Bruno Passeli*
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca as pessoas candidatas nomeadas no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo/ Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, as pessoas candidatas irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

As pessoas candidatas, após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender a todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para as pessoas candidatas ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e aos devidos procedimentos, informamos que as pessoas candidatas deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2026

*Hélen dos Santos Delfim*
**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

Voltar